

convenção distal de fazendas e foro do município, no que encerra sua fala. Bado mais havendo o honor, o Senhor Presidente em exercício encina a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lizesse e fosse lida, que depois de lida, submetida e apreciada, renovação, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Geral Legislativo do Município de Cabo Frio, realizada no dia (13) treze de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove.

Às dez horas do dia (13) de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Senhor Silas Rodrigues Bento e com a atuação do Senhor Secretário pelo Senhor Eduardo Faria Kila, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezes, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Pessoa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho, Amândeo Augusto Salvador, Orlando de Carvalho, Luiz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Paugalhães, Gustavo Antônio Guimarães Benquer, Jamo dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Campaio da Silva, Volney Rodrigues da Silva e Ulisses Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício de elevou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Geral Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Expediente, que consistiu do seguinte: Ofício GIPRE - CM nº 025/99 - Prefeitura Municipal, assunto: Comunica que está retornando ao pleno gozo do licença, concedida por esta Casa Legislativa, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/99, de 19 de Lei nº 002/99 de autoria do Senhor Eduardo Faria Kila, assinado por

Ordem de concessão de Anistia dos débitos referentes a taxa de Diária de Estadia de Veículos recolhidos ao Depósito Público Municipal, Requisição nº 010/99 de autoria do Vereador Admar Ribeiro, assunto: Constitui Comissão Especial para tratar dos preços de combustíveis no Município de São João, requerimento nº 028/99 de autoria da Vereadora Barbara Consiliadora nome Rônica assunto: Solicita ao Diretor do Protagoras a instalação de rede de água na Rua Edino de Oliveira, Rua Vitória e Ruas adjacentes, Bairro Vera, requerimento nº 039/99 de autoria do Vereador Admar Campião da Silva, assunto: Solicita a TELEPS a instalação de um telefone comunitário na Rua Natal, Jardim Paicaras, requerimento nº 041/99 de autoria da Vereadora Barbara Auxiliadora nome Rônica, assunto: Solicita à TELEPS a instalação de um telefone comunitário na Rua Professor Jomar Gomes de Aguiar, requerimento nº 042/99 de autoria da Vereadora Barbara Auxiliadora nome Rônica, assunto: Solicita à TELEPS a instalação de um telefone comunitário na Rua Genérico Neto, em frente ao nº 21, Bairro Jacaré, requerimento nº 043/99 de autoria do Vereador Roz Benedito Arcanjo Filho, assunto: requer à Telecom a instalação de um telefone comunitário para a Rua Amas de Jesus, no alvará do nº 33, no lugar denominado Vila do Ar, no Bairro Porto do Carro Indicação nº 062/99 de autoria do Vereador Roz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública para a Rua Alzira Machado, Porto do Carro. Indicação nº 063/99 de autoria do Vereador Roz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública para a Rua Ferreira Borges, Vila do Ar, Porto do Carro. Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício pronunciou a tribuna aos Oradores inscritos como único Orador inscrito, ou seja a tribuna o Vereador Admar Ribeiro comunicando ter recebido de Brasília, via internet, expediente para que as tabelas atualizadas quanto ao preço de combustíveis fosse solicitada ao Ministério das Minas e Energia ou ao Ministério da Fazenda. Por conseguinte, disse ter recebido naquela tarde, via e-mail, expediente do MP, comunicando quanto a liberação dos preços no Brasil a partir de 1996, sem interferência do Governo quanto a margem de lucro, e, o tabelamento de óleo diesel

por Município. Disse também que a Uginus se colocava a disposição do
 bo fosse constatado abuso na comercialização de combustíveis no Município
 de Lobo em. Adiante, disse que seria aprovada a existência do Cartelão
 da Câmara, mas que todos os indícios levaram a conclusão preliminar
 quanto a existência de acordo entre os proprietários de postos, unificando
 preços no teto máximo, cobrando o super exemplos de preços cobrados
 no Município. Com relação a PRO-ALCO, disse não aceitar que a
 Empresa fosse autorizada a cobrar pelo que não forneceu, através de
 estmatria. Alou do inadimplência registrada pelo Empresa, no ordem
 de um milhão de reais, mas que na realidade os números eram falsos:
 na medida em que imóveis estavam pagando cerca de duzentos e
 noventa reais por estmatria, ou seja, com o mesmo sistema e critérios
 da antiga UGAE, ou pelo número de quartos do imóvel, no inexistência
 de medidor. Disse que iria tentar ter acesso aos termos do contrato entre
 PROALCO e Governo do Estado, no sentido de dar explicações a
 sociedade quanto a questão das "Vans", disse que o Prefeito entendera ser
 necessária uma análise mais profunda sobre a complexidade da situação
 e o número excessivo de veículos de outros Municípios e estados
 prejudicando aos moradores da cidade. Disse também que muitos dependiam
 do transporte alternativo para sair, e outros estavam investindo
 na compra de veículos para alugarem e terceiros. Disse que a matéria
 deveria ser disciplinada, e assim aguardando se uma solução por parte
 do Executivo, no que encerrou sua fala, não havendo mais Oribentes no
 -o eito para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício, conduziu
 os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as
 seguintes matérias: Aprovado requerimento de Uginus nº 046/99 para
 o projeto de Lei nº 008/99 para as Comissões técnicas sobmente. Foi encaminhado
 para a Comissão de Contribuição e Justiça o projeto de Resolução
 nº 010/99 foram aprovados os requerimentos nº: 028/99, 029/99, 041/99
 042/99, 043/99 e as indicações nº 062/99 e 063/99. A seguir, foi lido o
 Chap. 1º - em nº 025/99 - Projeto Municipal, contendo o seguinte teor: "Senhor
 Presidente, cumprimentando o nobre oportunidade, sirvo-me do presente para
 renunciar a essa Casa Legislativa, conforme expressamente referido no Ofício



Galper. - P. 51/199, de 06/05/99, que o partir deste data está retornando ao pleno gozo da licença a mim concedida pela Câmara Municipal de Cabo Frio, consoante os termos do Decreto Legislativo nº 002/99, de 8 de abril de 1999.

Admossim, informo a V. Ex. que de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, assumirá interinamente o cargo de Prefeito do Município, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, Valto-me do ensejo para reender a V. Ex. e seus dignos pares, minhas afirmações de elevada consideração e de tanto apreço. Alinuosamente, "Alair Francisco Corrêa - Prefeito". Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, em exercício honrou a tribuna para o Exatidão Pessoal. Duplo o minuto em Exatidão Pessoal, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, afirmando inicialmente que para o atual Governo mais valeu um meio pelo juntado do que o estômago de uma carne. O requer, relatou a morte do Dr. Carlos Henrique, Superintendente do IBAMA, e com o equipe técnica e jurídica e houve sido mantido em contato com procuradores de Cabo Frio. Disse que o IBAMA iniciou gestões junto a procuradores de Arraial do Cabo, através da AERAC, para que dentro de dez dias os procuradores de Cabo Frio fossem reconhecidos como integrantes da Associação da Associação de Advogados de Arraial do Cabo, falou o requer de entrevista do Prefeito, divulgada pela TV local, lançou o projeto Vadinho, numa alusão ao Odadão que demonstrando elevada espírito público dirigiu o trânsito em algumas artérias e anotou os acidentes infravios em Cabo Frio. Disse que segundo o Prefeito, a guarda Municipal estaria anotando as placas dos veículos que se deslocavam ao transporte alternativo de passageiros, e enviando tais informações para a polícia Militar. Disse que entraria em contato com os órgãos do Governo Estadual, polícia Militar para obter esclarecimentos a respeito, neste não estar formalizado convênio e respeito de se que o sentido seria o Prefeito chamar os que praticavam transporte alternativo para que fosse elaborada uma regulamentação, e não usar o Guardado Municipal para proteção e patrimônio da empresa Auto Viação Balnear, e não mencionar do serviço de transporte no Município, e assim prescrevendo a a queles que fixam o transporte alternativo. Disse haver números de que o

Projeto estaria fazendo uso do Artigo 43 da Lei que regulava a concessão de serviços públicos, ainda sem a publicação de Decreto regulamentar, no que errou na fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos, para constar, mandou que se lances presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais. X

Ata da Sessão Extraordinária do Sumário de 13 de maio de 1999 da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (13) treze do mês de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às vinte horas do dia (13) treze do mês de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Bundo com o apoio da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Corcio Kita, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezza de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho e Irindade, Augusto Salvador, Miranda de Carvalho, Luiz Vinícius Arcunjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Zwanger, Janio dos Santos Mendes, Manoel Justino da Silva Filho, Milton Roberto Gurgu de Souza, Osmar Sampaio da Silva, Volney Rodrigues da Silva, e Ulmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O Sr. Vereador em exercício colocou em discussão Parecer Favorável em conjunto das Comissões Técnicas para o Projeto de Lei nº 001/99 de autoria do Vereador Eduardo Corcio Kita, dispondo sobre concessão de Anúncio dos Debitos referentes a Taxa de Diária de Estadia de Veículos multados ao Depósito Público Municipal. Após as discussões, o Senhor Presidente